



PORT. Nº	1000
PUBLICADA NO	
DOI de	23/08/19
Seção	2 Pág. 38

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1000, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027274/2019-13, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, ao servidor **WILSON RODRIGUES PORCIÚNCULA**, matrícula SIAPE nº 1645036, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Classe E, Nível 4, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com proventos integrais e calculados com base no art. 1º da Lei 10.887/04, com fundamento no art.40, §1º, I da CF, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 152
EM 26/08/19